



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000739-11.2015.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) aposentado (a) **LINDALVA VERAS SOARES**, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 203/2018, de 16 de outubro de 2018, que determinou pagamento do Adicional de Tempo de Serviço dos últimos 05 (cinco) anos, solicitado pela servidora no requerimento protocolado nesta secretaria, através do nº 1.339/2017, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao (a) servidor (a) aposentado (a) **LINDALVA VERAS SOARES**, Matrícula Funcional Nº 10.149-X, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais), bem como, determinar o desconto no valor de R\$ 4.793,35 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), recebido através da Tesouraria, autorizado pela portaria nº 203/2018, de 16 de outubro de 2018, como também, o desconto de R\$ 1.324,60 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente a 20% (vinte por cento) dos honorários advocatícios do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598, perfazendo um total de R\$ 505,05 (quinhentos e cinco reais e cinco centavos), em parcela única, na Conta Corrente: 7.905-7, Agência: 2699-9 do Banco do Brasil.

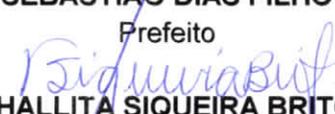
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a) aposentado (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Neste data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - PE / 2020
Wilmá Lúcia M. de Barros
Mat. 89420-4